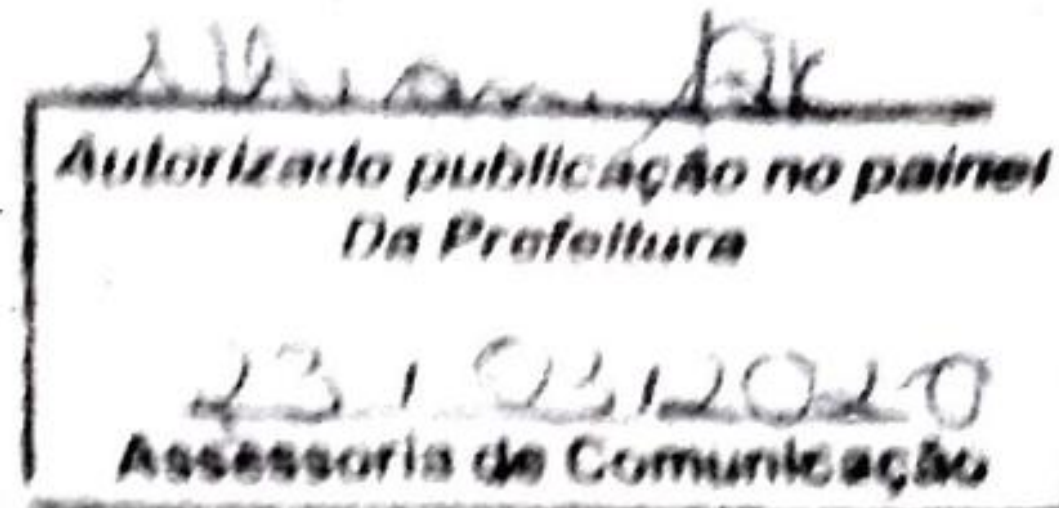




CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.602 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 6.569/2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 19 de março de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização de Recursos Minerais (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciências e tecnologia.


Leia-se:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 19 de março de 2020, o senhor **RAELDO WADSON DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Fiscalização e Proteção Ambiental (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciências e tecnologia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Ubirajara
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
23/03/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.601, DE 23 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre alteração do Decreto 6.020/2019 e da outras providências.”

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 11.494/2007 de 20 de junho de 2007, inciso VII § 3 do Artigo 126 da Lei Orgânica do Município e do Artigo 2º da Lei Municipal 719/2007 de 08 de março de 2007, nomeia os conselheiros municipais do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Santo Antônio do Descoberto - GO.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterada a composição dos Representantes Membros do Poder Executivo e Representantes Membros do Poder Executivo/Secretaria de Educação titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Santo Antônio do Descoberto – GO, sendo os abaixo nomeados.


- ✓ Representantes membros do Poder Executivo:
Nair Alberto Flores da Silva (Titular),
Miriam Mangabeira de Oliveira (Suplente);
- ✓ Representantes membros do Poder Executivo/Secretaria de Educação:
Maria Iolanda da Silva Oliveira (Titular),
Angelina Oliveira Marques (Suplente);

Art. 2º. – Os demais Representantes Membros permanecem inalterados.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL